



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº: 609/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis, de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de rua existente na Comunidade São Benedito, no final do asfalto da Estrada Colégio, conforme croqui de localização em anexo, com a seguinte denominação:

– **Rua Tarcísio Leme**, que está localizada no final do asfalto da Estrada do Colégio, km 82,5 da Rodovia Bunjiro Nakao, município de Ibiúna, com 800 metros de comprimento por 8 metros de largura.

Justificativa:-

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que, com a denominação proposta, pretendemos prestar uma justa homenagem ao Sr. Tarcísio Leme, morador antigo da região, de família tradicional, que era muito estimado pelos moradores da Comunidade São Benedito.

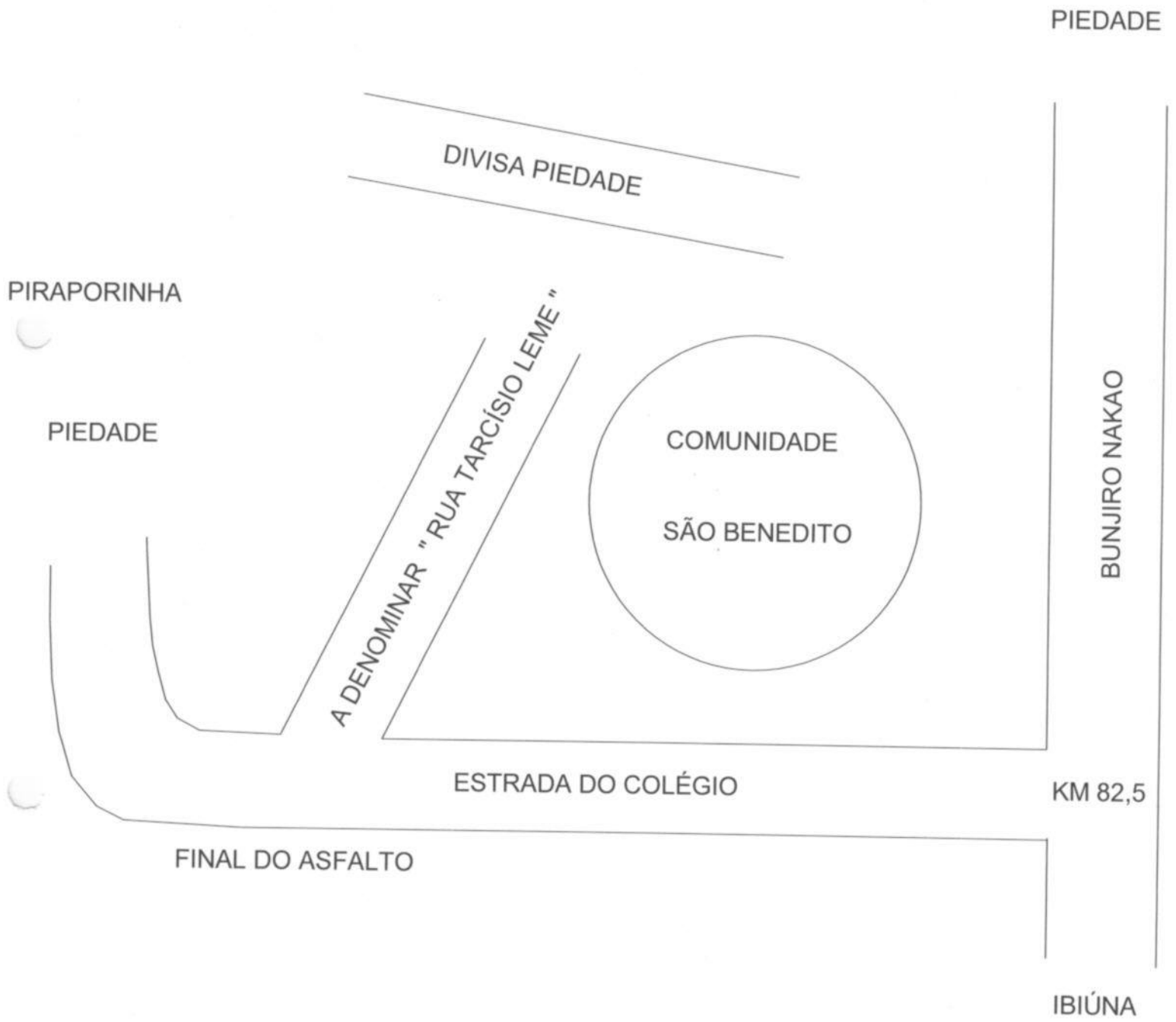
O Sr. Tarcísio Leme faleceu em 20 de setembro de 2008, conforme fotocópia da certidão de óbito em anexo, sendo aspiração dos moradores da comunidade a denominação da citada rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas muito querida por todos os moradores da região, e que relevantes serviços prestou.

Outrossim, também justifica-se a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no bairro junto à Companhia Piratininga de Força e Luz e com a Telefônica.

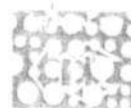
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 17 DE AGOSTO DE 2010


JAIR MARMELO
VEREADOR

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PC do B
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3241-1266



obs: croqui sem dimensões definidas.



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0116, às folhas 274-V, sob número 61661, consta o assento de óbito de TARCISIO LEME, falecido no dia vinte de setembro de dois mil e oito (20/09/2008), às 15 horas e 40 minutos, no Conjunto Hospitalar de Sorocaba, neste subdistrito, residente e domiciliado no Bairro Alto Piraporinha, Piedade, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 63 anos de idade, natural de Ibiúna - SP.

Filho de AVELINO LEME e de ETELVINA PIRES,

O atestado de óbito foi firmado (pelo Dr. Hugo Leonardo Dória CRM Nº 118350, que deu como causa da morte: hipertensão arterial, meningite asséptica, hemorragia subaracnoide, ruptura A. cerebral, hipertensão arterial sistêmica, etilismo.

Registro feito em vinte e dois de setembro de dois mil e oito.

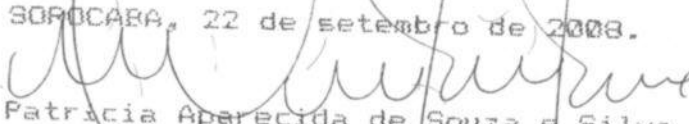
O sepultamento foi realizado no cemitério Parque da Figueira, Municipal de Ibiúna-SP.

Foi declarante Salvador Rodrigues de Moraes Filho, genro do falecido.

Observações: O falecido era casado com HORACIA DIAS LEME, deixou os filhos: Izanete (41), Maria (39) e Rosângela (38) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor em Ibiúna-SP., RG n.º 385989416.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 22 de setembro de 2008.


Patrícia Aparecida de Souza e Silva
Escrevente Autorizada

N I H I L
Digitado por: PASS

